

Sul, para exercer a função gratificada de Diretora, *pro tempore*, símbolo DADJ-B, e de ordenadora de despesas, nos casos de impedimento do Diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial da Escola Estadual Marechal Rondon, localizada no município de Nova Andradina, a contar de 18 de fevereiro até 1º de abril de 2020, em decorrência da aposentadoria do servidor Fábio José de Araújo, matrícula n. 102589021/102589024 (Processo n. 29/016181/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE MARÇO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o servidor **Heberton Nakamura**, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, na função de Agente Condutor de Veículos, matrícula n. 6914021, a comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGPES, desta Secretaria de Estado de Saúde, no Parque dos Poderes - Bloco VII, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 12 de março de 2020.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "N"CGP/SEJUSP/MS/Nº 002, DE 20 DE MARÇO DE 2020.

A **COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições previstas nos incisos I e VIII do art. 28 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal nº13.979, de 06 de fevereiro de 2020, do Decreto Estadual nº15.391, de 16 de março de 2020, do Decreto Estadual nº15.395, de 19 de março de 2020 e do Decreto Estadual nº15.396, de 19 de março de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas para preservar servidores e população que se beneficia dos serviços prestados por esta Coordenadoria-Geral de Perícias, a fim de reduzir a possibilidade de transmissão e proliferação da COVID-19, bem como a necessidade de se evitar a concentração de pessoas e de preservar o grupo de risco,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam suspensos os atendimentos ao cidadão no serviço de identificação civil (emissão de carteira de identidade) em todos os Postos de Identificação do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo período de quinze dias, podendo ser prorrogável.

Art. 2º Todos os Postos de Identificação deverão afixar cartazes explicitando o motivo do fechamento, conforme modelo Anexo I.

Art. 3º. Em caso de emergência (comprovada documentalmente) na obtenção da carteira de identidade, o cidadão poderá requerer o atendimento através dos telefones (67) 3345 6704 e (67) 99987 5586 para a Capital e (67) 3345 6795 para os Postos de Identificação do Interior.

§ 1º. Os atendimentos emergenciais para obtenção da carteira de identidade serão realizados na Capital e nos seguintes Postos de Identificação: PI Aquidauana, PI Corumbá, PI Costa Rica, PI Coxim, PI Dourados, PI Fátima do Sul, PI Jardim, PI Naviraí, PI Nova Andradina, PI Paranaíba, PI Ponta Porã e PI Três Lagoas.

§ 2º. O atendimento a que se refere o caput se dará de forma isolada e em horário e data a serem definidos pela Unidade, com uso de Equipamentos de Proteção Individual - EPI e cuidados de prevenção adequados.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 23 de março de 2020, revogando-se todas as disposições em contrário.

Campo Grande, 20 de março de 2020.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

ANEXO I DA PORTARIA "N"CGP/SEJUSP/MS/Nº 002, DE 20 DE MARÇO DE 2020

A COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS está tomando medidas com vistas à prevenção contra o novo corona vírus (COVID-19) e, para isto, este Posto permanecerá fechado por período de 15 dias, podendo ser prorrogável. **ATENÇÃO:** Em caso de emergência na obtenção da carteira de identidade, o cidadão poderá requerer o atendimento através dos telefones (67) 3345 6704 e (67) 99987 5586 para a Capital e (67) 3345 6795 para os Postos de Identificação do Interior, das 8:00 às 14:00 h.

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 064/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3º SGT PM RR PEDRO PAULO OVIEDO – matrícula 66853022, do indeferimento do Processo n. 31/302365/2019, que versa sobre Designação Para Serviço Ativo Da PMMS. Caso tenha interesse contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 para tomar ciência dos motivos do referido indeferimento. Após o prazo de 03 (três) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 23 de Março de 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – CEL QOPM
 Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
 Matrícula 74395021

APOSTILA DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" 17/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 10 de janeiro de 2020, publicado através do Diário Oficial n. 10.069, de 14 de janeiro de 2020, que **DESIGNOU** o Sub Ten QPPM **JAFERSON APARECIDO BELARDO NUNES**, Mat. 114871021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 2º GPM / 1ª Cia / BPMA / CPE / Distrito de Porto Primavera – MS**, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

“a contar de 11 de dezembro de 2019.”

PASSE A CONSTAR:

“a contar de 04 de janeiro de 2020.”

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2020.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
 Comandante-Geral da PMMS
 Mat. 38837021